



COMUNICADO SNQTB N.º 57/2023

## **SNQTB GARANTE DIREITOS DOS TRABALHADORES NA TRANSMISSÃO DE ESTABELECIMENTO NO GRUPO GNB**

Na sequência dos comunicados n.ºs 44 e 51/2023, o SNQTB continuou a acompanhar e intervir quanto à transmissão de estabelecimento em curso no Grupo GNB.

O Grupo GNB já havia respondido, de forma positiva, a várias questões colocadas pelo SNQTB quanto aos documentos disponibilizados aos trabalhadores, nomeadamente quanto à salvaguarda da remuneração complementar e da retribuição de isenção de horário de trabalho, bem como quanto à eliminação do dever de exclusividade. Porém, permaneciam alguns temas por responder e clarificar. Nessa medida, em reunião ontem realizada, a GNB acolheu diversas propostas do SNQTB, refletidas nas minutas a apresentar aos trabalhadores, designadamente:

### **Acordo de pluralidade de empregadores**

Ambas as partes declaram e reconhecem que a alteração do contrato é efetuada por acordo e que da mesma não lhe advém quaisquer prejuízos ou inconvenientes;

A área geográfica em que será possível ocorrer a transferência de local de trabalho será o Distrito de Lisboa e não Área Metropolitana de Lisboa.

### **Acordo de cedência ocasional**

O horário de trabalho será o que resulte do previsto do contrato de trabalho;

Quanto aos normativos internos, nomeadamente os que respeitam aos potenciais conflitos de interesse no âmbito das atividades fora do Grupo, mantém-se a vinculação existente nos regulamentos em vigor e que já eram aplicáveis aos trabalhadores.



**SNQTB**  
**primeiro**





O SNQTB, **sempre liderante**, considera assim que os direitos dos trabalhadores foram salvaguardados. Continuamos, como sempre, disponíveis para esclarecer e informar os nossos sócios.

Lisboa, 5 de dezembro de 2023.

### SNQTB PRIMEIRO

[www.instagram.com/sindicato\\_snqtb](https://www.instagram.com/sindicato_snqtb)  
[www.facebook.com/snqtb](https://www.facebook.com/snqtb)  
[www.snqtb.pt](http://www.snqtb.pt)

**TIAGO TEIXEIRA**  
Diretor Nacional

**PAULO GONÇALVES MARCOS**  
Presidente da Direção



**SNQTB**  
**primeiro**



**mis**

**FSB**



**FESIBA**



**CEC**

**Fecec**

**FISBANCA**